



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Item (6) do Anexo 1/PCA - Instrução Normativa nº 114/2016, de 28 de janeiro de 2016, Declaramos que no Município não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o mesmo está vinculado a Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o que o impede de apresentar: **"Cópia digitalizada da lei ou decreto e respectiva publicação, que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o parcelamento de aportes, o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar"**.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Três Barras do Paraná - Paraná, 18 de março de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal